

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 56, de 30 de setembro de 2022. Exoneração do cargo de provimento em Comissão do Sr. MARCIO MOREIRA DA COSTA parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração, gestão de Pessoas e Tecnologia. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 30 de setembro de 2022, o Sr. MARCIO MOREIRA DA COSTA – matrícula 56026, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia EI-3, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 30 de setembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA, 297 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. FIXA OS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS VISANDO Á COMPLEMENTARIDADE DA ESTRUTURA DA REDE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais técnicos visando a complementaridade da estrutura da rede de atendimento da saúde pública; CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para realização de procedimento comum, cabendo, portanto, processo de credenciamento amparado no Caput do Art. 25 da Lei de Licitações; CONSIDERANDO que a relação das funções designadas toma-se como base os preços praticados atualmente no mercado local e regional, sendo, todavia, preços fixos, razão pela qual, inviabiliza processo diverso; CONSIDERANDO a Resolução nº 04793/2022, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, a qual recomenda publicar preços estimados, de forma fundamentada, detalhados em orçamentos analíticos que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser contratado, em observância aos artigos 7º, §2º, II e 9º, 40, §2º, II e 44 da lei 8.666/93. Art. 1º. Sugere-se valores de serviços técnicos referentes às funções desempenhadas no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em consonância com as cotações e pesquisas de preço a serem realizadas em processo próprio, conforme as tabelas a seguir:

SERVIÇOS MÉDICOS - ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MÊS
1	MÉDICO GENERALISTA ÁREA URBANA	40HS	14.011,68
2	MÉDICO GENERALISTA ÁREA URBANA - PRECEPTOR	40HR	16.080,39
3	MÉDICO GENERALISTA ÁREA RURAL	40HS	14.801,34
4	MÉDICO GENERALISTA	1H	84,00
5	MÉDICO GENERALISTA - FINAL DE SEMANA	1H	168,00

SERVIÇOS MÉDICOS - OUTRAS UNIDADES

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MÊS
1	MÉDICO PSIQUIATRA	20HS	11.809,86
2	MÉDICO CLINICO	30HS	10.506,35
3	MÉDICO PEDIATRA	16HS	8.816,14
4	MÉDICO NEUROPEDIATRA	8HS	14.011,68
5	MÉDICO DA FAMÍLIA	20HS	9.550,00
6	MÉDICO CIRURGIÃO	8HS	11.567,00
7	MÉDICO NEUROLOGISTA	4HS	6.847,81
8	MÉDICO UROLOGISTA	4HS	10.750,00
9	MÉDICO CARDIOLOGISTA	8HS	6.416,67
10	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	8HS	6.191,03



11	MÉDICO DERMATOLOGISTA	8HS	9.607,33
12	MÉDICO ORTOPEDISTA GERAL	20HS	8.276,00
13	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	8HS	7.587,12
14	MÉDICO REUMATOLOGISTA	8HS	6.255,56
15	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20HS	7.410,00
16	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA GERAL	8HS	6.296,58
17	MÉDICO VASCULAR	8HS	7.616,57
18	MÉDICO ONCOLOGISTA	8HS	8.912,16
19	MÉDICO PROCTOLOGISTA	8HS	7.372,80
20	MÉDICO INFECTOLOGISTA	20HS	18.608,87
21	MÉDICO AUDITOR	20HS	14.710,00

OUTROS PROFISSIONAIS - ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MÊS
1	ENFERMEIRO APS	40HS	3.050,00
2	ENFERMEIRO COORDENADOR	40HS	3.890,00
3	ENFERMEIRO GERENTE DE DISTRITO	40HR	5.758,00
4	ENFERMEIRO HORAS EXTRAS	1HS	39,00
5	ENFERMEIRO HORAS EXTRAS - FINAL DE SEMANA	1HS	78,00
6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM APS	40HS	1.625,00
7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ABRIGO	40HS	1.896,67
8	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - HORAS EXTRAS	1HS	18,75
9	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - HORAS EXTRAS - FINAL DE SEMANA	1HS	37,50
10	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	40HS	1.412,00
11	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40HR	1.875,00
12	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	3.050,27
13	DENTISTA PSF	40HS	3.225,00
14	EDUCADOR FÍSICO	40HS	3.050,27
15	FARMACÊUTICO	30HS	3.050,27
16	FISIOTERAPEUTA	40HS	3.050,27
17	FONOAUDIÓLOGO	40HS	3.050,27
18	NUTRICIONISTA	40HS	3.050,27
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30HS	3.050,27
20	PSICÓLOGO	30HS	3.050,27

OUTROS PROFISSIONAIS - OUTRAS UNIDADES

ITEM	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MÊS
1	ENFERMEIRO OPERACIONAL	40HS	3.050,27
2	ENFERMEIRO SUPERVISOR	40HS	4.184,12
3	ENFERMEIRO COORDENADOR	40HS	5.425,60
4	ENFERMEIRO AUDITOR	40HS	7.804,53
5	ENFERMEIRO	1H	39,00
6	ENFERMEIRO - FINAL DE SEMANA	1H	78,00
7	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	40HS	1.625,00
8	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	1H	18,75
9	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM - FINAIS DE SEMANA	1H	37,50
10	PSICOPEDAGOGO	20HS	1.616,67
11	ASSISTENTE SOCIAL OPERACIONAL I	30HS	3.050,27
12	ASSISTENTE SOCIAL OPERACIONAL II	40HS	4.184,12
13	ASSISTENTE SOCIAL COORDENADOR	40HS	5.425,60



14	BIOQUÍMICO	30HS	3.050,27
15	ODONTÓLOGO OPERACIONAL I	30HS	3.225,00
16	ODONTÓLOGO OPERACIONAL II	40HS	4.184,00
17	ODONTÓLOGO COORDENADOR	40HS	5.425,60
18	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40HS	1.412,00
19	EDUCADOR FÍSICO	40HS	2.956,25
20	FARMACÊUTICO OPERACIONAL I	30HS	3.050,27
21	FARMACÊUTICO OPERACIONAL II	40HS	4.184,12
22	FARMACÊUTICO COORDENADOR	40HS	5.425,60
23	FISIOTERAPEUTA OPERACIONAL I	30HS	3.050,27
24	FISIOTERAPEUTA OPERACIONAL II	40HS	4.184,12
25	FONOAUDIÓLOGO OPERACIONAL I	30HS	3.050,27
26	FONOAUDIÓLOGO OPERACIONAL II	40HS	4.184,12
27	FONOAUDIÓLOGO COORDENADOR	40HS	5.425,60
28	NUTRICIONISTA OPERACIONAL I	30HS	3.050,27
29	NUTRICIONISTA OPERACIONAL II	40HS	4.184,12
30	NUTRICIONISTA COORDENADOR	40HS	5.933,33
31	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30HS	3.050,27
32	PSICÓLOGO	30HS	3.050,27
33	TÉCNICO EM FARMÁCIA	40HS	1.400,00
34	CONDUTOR SOCORRISTA	40HS	2.200,00
35	CONDUTOR SOCORRISTA PLANTONISTA	12HR	250,00

Art. 2º. As atribuições quanto às funções serão estipuladas no projeto básico/termo de referência específica a cada demanda. Art. 3º. Nos valores citados no Art. 1º já estão inclusos todos os custos e taxas para a execução dos serviços. Art. 4º. Esta portaria tem validade de um ano a partir de sua publicação. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de setembro de 2022. **ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - SECRETARIO DE SAUDE DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. DESIGNAR as servidoras, pertencentes a esta Secretaria, e constantes no ANEXO ÚNICO, desta Portaria, para responder interinamente pelas Unidades Escolares que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, inciso II, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o servidor efetivo ou de natureza especial, poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período de interinidade; CONSIDERANDO o esgotamento de todos os nomes oriundos do processo seletivo para Núcleo Gestor do Município de Caucaia referentes ao cargo de Coordenador Pedagógico; CONSIDERANDO a natureza e a necessidade do cargo de Coordenador Pedagógico para fiel cumprimento aos preceitos educacionais e às normas pertinentes e visando melhoria no resultado do SPAECE. CONSIDERANDO que o cargo de confiança a ser ocupado interinamente encontra-se vago, mas será necessário que seja garantida a Educação Escolar como assegura a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal a garantia da educação infantil e fundamental pública, gratuita e de qualidade, respeitados os princípios constitucionais, a todo e qualquer cidadão, independente de raça, gênero, classe social, credo ou qualquer forma de preconceito ou de discriminação racial, como estabelece o artigo 228, caput da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal busca garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como o padrão da qualidade de ensino, como dispõe o artigo 228, incisos I e XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. Designar as Servidoras, para responder interinamente, nas Unidades Escolares que se encontram com vacância no NÚCLEO GESTOR, exercendo cumulativamente com o cargo que atualmente ocupa, a partir de 30 de Setembro de 2022 até ulterior deliberação. Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber pelo cargo que atualmente ocupa. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 499 DE DESIGNAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

MAT	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
37436	ANDREIA DE SOUSA MAGALHÃES	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	RAIMUNDA NONATA SALES
69725	CLARISSA FRANCO DE MIRANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	OSCAR DE AZEVEDO E SÁ
68016	CLAUDENICE DE FREITAS SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	HELENA DE AGUIAR DIAS
35770	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	SANTA RITA DE CASSIA
12315	CLAUDIA SALES SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NAIR MAGALHÃES GUERRA
34013	ELIZABETE FERREIRA MATIAS DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	PATRONATO PIO XI
12266	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	DONA LAVINIA DE MEDEIROS
42408	MARIA DE FATIMA LIMA DE AMARAL	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA
34142	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	UNIFAN
71351	EDIANE GOMES MAIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	CRECHE TIA CHIQUINHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

CONVOCAÇÃO

8º Convocação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal n° 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta no Processo Seletivo n° 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores e Pessoal de Apoio, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1. DA CONVOCAÇÃO;** 1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs e de 13:00hs às 15:30hs no dia 29.09.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento. 1.2. Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. 1.3. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO I (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)**EDUCAÇÃO QUILOMBOLA - PROFESSOR(A)**

INSC	NOME	CPF	MODALIDADE	ETAPA
00706	VYVIANN LIMA DE MELO ALVES	0359*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DO DESENV SOCIAL E TRABALHO - SDST SELEÇÃO DO PROG. NINHO DE DESENVOLVEDORES. Resultado Final do Processo Seletivo - NFC (Aprovados nas Vagas e Cadastro Reserva) e Homologação do Resultado.

PROGRAMADOR DE SISTEMA APROVADO VAGAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFS
1	000440679	ROXANNY HERLANY NASCIMENTO RODRIGUES	90,83
2	000440342	DAVI DA SILVA FONTELES	90,00
3	000440895	ABELARDO ALVES TEIXEIRA JÚNIOR	83,33
4	000440803	GEANGELA TEREDA ROCHA ALVES	83,33
5	000440850	MARCILIO FERRE NICACIO	83,33
6	000440619	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	82,50
7	000440279	JEAN CARLOS BENIGNO BEZERRA	82,50



8	000440235	DAPHNE REGINA DA SILVA TORRELIO	82,50
9	000440565	FRANCISCO ALDECI DE SOUZA FARIAS	81,67
10	000440747	FRANCISCO DEYVISON VIANA RODRIGUES	81,67
11	000440667	DARLAN VICTOR ALMEIDA ARAUJO	80,83
12	000440952	ELIETE OLIVEIRA REIS	80,83
13	000440293	VALDECY DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	80,83
14	000440225	EMANUELRAVHEL JKL ABREU	80,83
15	000440363	PEDRO ERNANDIO BRAZ	80,00
16	000440727	WITNEY CHRISTIAN SOUSA DA SILVA	80,00
17	000440650	JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA	79,17
18	000440495	RODRIGO MACIEL DE GOIS	77,50
19	000440308	JULIANA SILVA SENA	76,67
20	000440324	JEFERSON VIEIRA BORGES DE CAMPOS	75,83
21	000440431	ROGINERIO TEIXEIRA CAMARA	75,83
22	000440232	VICENTE WENDEL MARTINS DE MOURA	75,83
23	000440347	FRANCISCO KAUAN DE ALMEIDA MENEZES	75,83
24	000440535	JULIANA ROCHA DA CUNHA SANTOS	75,00
25	000440950	ANTONIO EDER SOARES RAULINO	75,00
26	000440625	JEFFERSON CARNEIRO XAVIER	75,00
27	000440756	GABRIEL SIQUEIRA BARROS	75,00
28	000440887	ANTONIO FREIRES BALBINO	74,17
29	000440537	LÁZARO VIANA DOS SANTOS	74,17
30	000440907	JOSE WELLINGTON PEREIRA DE QUEIROZ	74,17
31	000440890	BRUNO VIEIRA SANTANA	74,17
32	000440298	PAULO SERGIO GARCIA DO NASCIMENTO	74,17
33	000440472	DAYSE ELLEN COELHO MAIA	74,17
34	000440356	REBECA SABOIA FERNANDES	74,17
35	000440685	ALESSON GALDINO LEITE E SILVA	73,33
36	000440553	DANIEL COELHO MAIA	73,33
37	000440732	LEVY ANGELO RODRIGUES	73,33
38	000440498	EMERSON ALVES DE CARVALHO	72,50
39	000440738	EWERTON HECTOR SILVA LIRA	72,50
40	000440714	JOÃO VICTOR SENA MIRANDA DA COSTA	72,50
41	000440449	JHOSEPHE THIERRY ANDRADE CACAU	70,83
42	000440873	PEDRO HENRIQUE MORAES RIOS	70,00
43	000440435	JOVINA PEREIRA BARROS NETA	69,17
44	000440943	RAQUEL PAULINO GOMES	68,33

PROGRAMADOR DE SISTEMA CADASTRO RESERVA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFS
1	000440375	MICAEL DOS SANTOS DAS NEVES	68,33
2	000440222	DANIEL ALVES DOS SANTOS	67,50
3	000440450	CARLOS EDUARDO ROCHA GOMES	67,50
4	000440715	ISABELE DAMASCENO DE ARRUDA	66,67
5	000440503	ISRAEL ROCHA ESTEVAM	66,67
6	000440459	RAFAEL LEVI SOUSA MELO	66,67
7	000440723	MATHEUS PINHEIRO DIAS	65,83
8	000440265	LETHYCIA MAYRA TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	65,83
9	000440374	EMANUEL CRISTIAN MARQUES DA SILVA	65,83
10	000440807	RÔMULO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	65,83
11	000440258	RODRIGO RODRIGUES SAMPAIO	65,00



12	000440358	ANA FLAVIA BARBOSA DE ALCANTARA	65,00
13	000440834	RAFAEL BARBOSA BEZERRA	65,00
14	000440395	JOHNNYS DA ROCHA MATIAS NASCIMENTO	65,00
15	000440311	PATRICIA LUCIA SAMPAIO DA SILVA	64,17
16	000440421	FRANCISCO KILDERY LEANDRO DA ROCHA	64,17
17	000440514	FELIPE MACIEL AZEVEDO	63,33
18	000440949	MATHEUS ARRUDA DA SILVA	63,33
19	000440355	FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO	63,33
20	000440330	ANTÔNIO RAY ALVES BARBOSA	61,67
21	000440377	JOSÉ AIRTON SILVA DE ARAÚJO	61,67
22	000440845	MIQUELE SOUSA COELHO	59,17
23	000440900	RAFAELLE RODRIGUES CAETANO	59,17
24	000440879	REBECA PAULINO GOMES	59,17
25	000440489	ADA LAIS DE SENA CHAVES	59,17
26	000440819	FRANCISCO AGLAILTON DE SOUSA ESTEVÃO	58,33
27	000440648	ALISSON COSTA MOREIRA	58,33
28	000440663	PAULO JOÃO BARBOSA AMORIM LEITÃO	58,33
29	000440844	FRANCISCO ANDERSON DE LIMA	58,33
30	000440499	MAGALI SANTOS DE JESUS	56,67
31	000440250	PAULO MARCELO DE MORAIS ARAUJO	56,67
32	000440247	YURI PINTO RIBEIRO CAMPOS	56,67
33	000440388	JOÃO FÁBIO DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS	56,67
34	000440349	ERIC JOHNSON TAVARES BARBOSA	55,83
35	000440406	LEONAM DE ALMEIDA ARAÚJO	55,83
36	000440230	CARLOS ALBERTO BRAGA LIMA	55,83
37	000440671	ERIKA NAIANE DE OLIVEIRA HONORATO	55,00
38	000440840	VINICIUS RIBEIRO XAVIER	55,00
39	000440392	ANDREZA COELHO	53,33
40	000440778	DANIEL DE OLIVEIRA MOURA	53,33
41	000440407	GRAZIELA DE CASTRO PEREIRA	53,33
42	000440351	BRENA KÉZIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	53,33
43	000440249	EMANUEL SANTOS SALDANHA	52,50
44	000440229	SAMILA DIAS DE SOUSA SOARES	52,50
45	000440930	ANDRÉ LUIZ GOIS MENEZES	52,50
46	000440876	RENATO RIBEIRO PAIVA	50,83
47	000440370	FRANCISCO JEFERSON CARVALHO DA SILVA	50,83
48	000440211	CECILIA GUIMARAES DE OLIVEIRA NETA	50,00
49	000440793	JULIANA DAVILA FAUSTINO BASTOS	50,00
50	000440218	JOEL DA SILVA PEREIRA	50,00
51	000440542	WINNE SÂMÝ JERONIMO OLIVEIRA	50,00
TOTAL GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS E CADASTRO RESERVA.:			95

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA NINHO DE DESENVOLVEDORES (PNDEVS), COM CONCESSÃO DA "BOLSA NINHO DE DESENVOLVEDORES" DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST do Município de Caucaia, Ceará, por sua Secretária, Senhora Ana Natécia Campos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1 - Homologar o resultado da Seleção Pública Simplificada para bolsistas, acima nominados e com a sua classificação no certame, do Programa Ninho de Desenvolvedores (PNDEV'S) para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva e, concessão da "Bolsa Ninho de Desenvolvedores", fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios da Comissão Organizadora da Seleção, devidamente publicizados, de que trata o Edital nº 001/2022, datado de 04 de agosto de 2022. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por ordem de classificação. 3 - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho - SDST do Município de Caucaia, Ceará, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Caucaia (CE), 28 de setembro de 2022. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal do Desenvolvimento**



Social e Trabalho - SDST do Município de Caucaia - CE. (Esta Homologação contendo a Relação Nominal dos Candidatos Aprovados e Formação do Cadastro Reserva será publicado nos sites da ORGANIZADORA, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 069, 30 DE SETEMBRO DE 2022. EXONERAR os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de setembro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ISAAC FERREIRA MENDES JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3
PAULO ALEXANDRINO FREIRE JÚNIOR	ASSESSOR TECNICO I	EI-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de setembro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Suspende férias de servidor na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Governo desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, matrícula 35121, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, marcadas anteriormente para o mês de outubro de 2022, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 30 de setembro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.**

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Suspende férias de servidor na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Governo desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor **JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO**, matrícula 34995, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, marcadas anteriormente para o mês de outubro de 2022, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 30 de setembro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Exonera IANAH MAIA DE MELLO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de setembro de 2022, IANAH MAIA DE MELLO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.20.029. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **DENISE SOUSA DA SILVA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **ERIKSON BARROS DE SOUZA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.20.028. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **DANIELE DA SILVA SOUSA DA CONCEIÇÃO**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.027. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.035. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **FRANCISCO DANIEL MARQUES DO NASCIMENTO**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.058. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **JOÃO DENIS DE SOUSA CRUZ**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 15 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.20.056. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **KARLA GONÇALVES DO NASCIMENTO**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato n.º 2021.09.22.107. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO: **WELLINGTON DE ALMEIDA DE AGUIAR**. ASSINA PELO CONTRATANTE: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 23 de setembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- **GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**
Francisco José Caminha Almeida
- **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**
Francisco Evandson Teixeira Lima
- **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
- **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**
Roberto Vieira Medeiros
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**
Ana Cláudia Ferreira Moura
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**
Joanne Cardoso de Oliveira
- **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**
Zozimo Luís de Medeiros Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**
Sérgio Akio Kobayashi
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**
Ana Natécia Campos Oliveira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**
George Veras Bandeira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**
Diego Carvalho Pinheiro
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**
André Luiz Daher Vasconcelos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**
Yrwana Albuquerque Guerra
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**
Milena Maciel Martins
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**
Sebastião Conrado da Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**
Mickaue Franklin Bezerra
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**
Rodrigo Wilson Melo de Souza
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**
Raquel Duarte Rodrigues
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**
Jesus Andrade Mendonça
- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**
Mirela Zaranza de Sousa
- **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**
Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004